

Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Agosto do ano de 2020, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete e a Dr^a Maria João Alexandre, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Dr. Miguel Mota Pais, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que e porque não se verificou a existência de nenhum pedido para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas(s) de Reunião(ões) da Câmara Municipal:

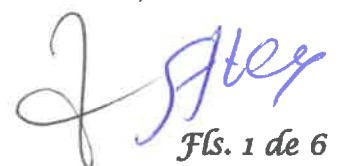
Foi apreciada e votada a Acta Nº 17/2020, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 21 de Julho de 2020, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos, sendo que a mesma foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e voto contra do Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da CDU votam CONTRA a Ata nº 17/2020, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 7 de julho, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da aprovação das deliberações em Minuta.”

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informação/participação, de 27 de Julho de 2020, de gozo de férias da Presidente da Câmara, no dia 27 do referido mês, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52ª/2005, de 10 de Outubro;



Fls. 1 de 6

- Informação/participação, de 31 de Julho de 2020, de gozo de férias da Presidente da Câmara, nos dias 3 e 7 de Agosto de 2020, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52ª/2005, de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra:

- A Presidente da Câmara Municipal referiu-se à não abertura, até agora e pelas circunstâncias sobejamente conhecidas, das Piscinas Municipais de Nisa, o que obriga a juventude de Nisa a procurar alternativas, como seja o caso da barragem da Póvoa e outros lugares, onde não existem quaisquer condições de segurança. Disse que poria hoje e aqui, para se inteirar das opiniões dos restantes eleitos, à discussão a abertura, ou não, do referido complexo, pois não queria decidir sozinha sobre uma matéria que, face à situação de pandemia, se afigura melindrosa.

Foram ouvidos os técnicos que se encontravam presentes na sala, a Engª Clara Tremoço, o Dr. Bento Semedo e o Fiscal Vitor Reizinho, os quais, em uníssono, referiram que em sua opinião, as piscinas poderão ser abertas, cumprindo-se todas as medidas de segurança impostas pelo plano de contingência da Direcção Geral de Saúde e acham que, a ser assim, é um local muito mais seguro que outros que, actualmente, são frequentados pela juventude.

- Os Vereadores Fátima Dias e Vitor Martins referiram que compreendiam a posição e os receios da Presidente da Câmara, com os quais concordavam e, com o que já tinham pensado sobre o assunto e depois de ouvirem as opiniões dos técnicos do município, acham que há condições para que a Piscina Municipal possa abrir, observando-se os cuidados que há que ter, uma vez que a vida tem que seguir em frente.

- O Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes, também são de opinião, face ao que foi dito e depois das explicações dos técnicos municipais, que as Piscinas Municipais deverão abrir, observando-se e cumprindo todas as regras de segurança impostas pelo Plano de Contingência de combate à Covid-19.

- A Presidente da Câmara agradeceu os contributos prestados, tanto pelos eleitos, como pelos técnicos e propôs que o complexo das Piscinas Municipais de Nisa abrisse ao público na próxima sexta-feira, dia 7 do corrente, devendo comunicar-se o facto ao concessionário do bar, para que este adopte todas as medidas de segurança, de modo a que tudo corra bem.

A Vereadora Fátima Dias perguntou, ainda, se poderiam ser equacionados os tratamentos termais, a que a Presidente da Câmara respondeu que o complexo termal se irá manter encerrado, uma vez que não se tem verificado solicitações neste sentido.

- Vereador Vitor Martins, que se referiu ao abastecimento de água a Chão da Velha, o qual está a ser feito através do furo que esteve vários anos por ligar ao reservatório, deixando de ser abastecido pelos bombeiros. Disse que tem havido vários episódios recentes de falhas no abastecimento e neste último fim de semana, faltou desde as 17h00 de sexta até sábado de manhã e, depois voltou a acontecer domingo à tarde, referindo que o objetivo é alertar, para que seja repostado o normal abastecimento.

- Vereadora Fátima Dias, que apresentou uma interpelação na sequência do que foi já outras em reunião deste executivo de 7 de julho, e sabendo que o Sr Ministro da Educação Tiago Brandão Rodrigues presidiu, no dia 28 de julho, no Barreiro, à sessão de assinatura dos acordos de colaboração para remoção do amianto nas escolas das regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e em que foram assinados para intervenção em escolas de cerca de 30 municípios, perguntou que informação poderá a Srª Presidente da Câmara dar aos ao executivo, relativamente a esse assunto, uma vez que entre os 578 edifícios escolares a

intervencionar, está também a antiga escola EB 2,3/S de Nisa, sobre se o valor inscrito no aviso cobre a substituição das coberturas de amianto, tendo sido anunciado pelo Governo como cobertura a 100%? Por outro lado, perguntamos se o Município de Nisa já está a preparar o necessário concurso. Perguntou se o prazo de 31 de outubro é suficiente para o lançamento do concurso? Dos avisos até consta que as adjudicações deveriam estar concluídas até esta data, mas o ministro já veio dizer que se trata apenas do lançamento dos concursos.

- Presidente da Câmara disse que a preocupação da Vereadora Fátima Dias é legítima, recordando, no entanto, que este assunto já vem de há muitos anos e refere que o Partido Socialista está atento a esta temática. Lembrou que o Município de Nisa já providenciou a remoção da cobertura de algumas estruturas existentes no concelho.

- Vereadora Lurdes Vilela Mendes, lembrou que o orçamento municipal contempla uma verba para este efeito e que a câmara de Nisa está em sintomia com o Governo.

- Vice-Presidente da Câmara esclareceu o que se passa com o fornecimento de água em Chão da Velha, que é o mesmo que tem sucedido com o Cacheiro e a Vinagra, lembrando que são situações que já vêm antes de 2013, mas que este Executivo, neste momento, já conseguiu resolver.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 113/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e conforme documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 135, referente ao dia 23 de Julho de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.131.741,80€ (três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos);

- Operações não orçamentais: 218.269,65€ (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

Ponto Nº 4 - SPPP - Deliberação Nº 114/2020

Acção Social Escolar – Ano Lectivo de 2020/2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 276/2020, datada do dia 14 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação e conforme o disposto na alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2020/2021, nos seguintes termos:

. Para o Escalão A:

- Alimentação: 1,46€

- Material Escolar: 96,00€

. Para o Escalão B:

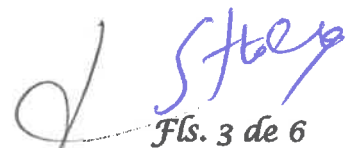
- Alimentação: 0,73€

- Material Escolar: 48,00€

- Subsidiar as refeições dos alunos dos Escalões A e B, em 100%;

- Que o material escolar seja adquirido na Papelaria José Joaquim P. Alfaia, de Alpalhão e na loja de Adelina Bicho, em Tolosa;

- Que a aluna Beatriz Ângelo Semedo, mesmo ultrapassando o escalão de abono de família e por ter necessidades educativas especiais, seja subsidiada em refeições e material escolar, a 100%.



Fls. 3 de 6

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 115/2020

Aquisição de cadernos de actividades, desde o Ensino Pré-Escolar, até ao 12º Ano, para os alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa – Ano Lectivo de 2020/2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 297/2020, datada do dia 23 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação e conforme o disposto na alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a aquisição e que se assegure a oferta dos livros de fichas/cadernos de actividades, a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, desde o Ensino Pré-Primário, até ao 12º Ano de Escolaridade.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 116/2020

Atribuição de preço para venda ao público, de emblemas bordados com o brasão de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 286/2020, datada do dia 16 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, fixar em 2,00€ (com IVA incluído à taxa de 23%), o valor de venda ao público, de emblemas bordados com o brasão de Nisa.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 117/2020

1ª Alteração, por adaptação, do PDM-Plano Director Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 73/2020, datada do dia 6 de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A 1ª Alteração, por adaptação, ao PDM-Plano Director Municipal de Nisa, nos termos do disposto no nº 3 do artº 121º do Decreto-Lei Nº 80/2015, de 14 de Maio;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para transmissão ao referido Órgão da deliberação tomada, para posterior remessa à CCDRALentejo, para cumprimento do nº 4 do anteriormente referido artº 121º.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 118/2020

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua D. António Lobo da Silveira (Alvito), nºs 8 e 10 (Centro Histórico).

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, a informação prestada pelo Gabinete de Fiscalização e Controlo, através da sua IP Nº 167/2020, de 23 de Julho e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 374/2020, datada do dia 24 do referido mês de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, não pretender exercer o direito de preferência, nos termos do nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, sobre um prédio urbano sito em Nisa, na Zona Histórica, na Rua D. António Lobo da Silveira (Alvito), nºs 8 e 10.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 119/2020

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua Dr. Francisco Miguéns, nºs 34 e 36 (Centro Histórico).

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, a informação prestada pelo Gabinete de Fiscalização e Controlo, através da sua IP Nº 168/2020, de 23 de Julho e o conteúdo da Informação/

Proposta Nº 375/2020, datada do dia 24 do referido mês de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, não pretender exercer o direito de preferência, nos termos do nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, sobre um prédio urbano sito em Nisa, na Zona Histórica, na Rua Dr. Francisco Miguéns, nºs 34 e 36.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 120/2020

Procº Nº 01/2020/11/0 – Licença (L) Nº 11/2020, para obras de alteração de imóvel destinado a turismo rural, sito em Nisa, na Praça da República, nº 90-A. Projecto de arquitectura.

Requerente: Escapadinha ao Miminho dos Avós.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 354/2020, datada do dia 20 de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de imóvel destinado a turismo rural, sito em Nisa, na Praça da República, nº 90-A, condicionado à correcção do termo de segurança contra incêndios, uma vez que o que faz parte do processo refere legislação que já não se encontra em vigor.

Ponto No 11 - SMPC - Deliberação Nº 121/2020

Informação Prévia Nº 1/2020 – Pedido de redução até 10m da faixa de protecção, da distância à extrema de propriedade do prédio rústico “Vale Nabeiro”, sito em Nisa.

Requerente: Hélder Rogério Cardoso Dias.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo serviço respectivo e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2020, datada do dia 27 de Julho, do Gabinete de Apoio/Serviço Municipal de Protecção Civil, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o pedido de redução de até 10 metros, a distância à extrema da propriedade rural relativa ao prédio rústico sito em Nisa e denominado “Vale Nabeiro”, da faixa de protecção prevista na alínea a) do nº 4 do artº 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho.

Ponto Nº 12 – GA – Deliberação Nº 122/2020

Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, para colheitas de sangue em Nisa, no ano de 2121.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/2020, datada do dia 22 de Julho, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, para a realização de colheitas de sangue em Nisa, nos dias 9 de Janeiro e 26 de Junho de 2121, atribuindo-se, para o efeito um subsídio do valor de 300,00€ (trezentos euros).



Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 123/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, provadas as Deliberações em Minuta e para efeitos imediatos, pelo que a mesma foi considerada aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Ver.ª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.